



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1326, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 1959967930 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 10082 em 01/06/2020.

DECRETA:

Art°. 1º - Fica EXONERADO a partir de 02 de junho de 2020, o Servidor Público Municipal, Sr° ANTONIO GARCIA ESPIN – Matr. 029.1, portador de cédula de identidade RG n°. 6.178.141-2 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 481.413.999-34, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Operador de Máquina Pesada*, nomeado desde 01/02/1988.

Art°. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal